

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo

Termo Aditivo nº 54/2019
Contrato nº 38/2019
Carta Convite nº 09/2019
Processo Licitatório nº 26/2019

Aditivo de prazo ao contrato para o fornecimento de móveis sob medida para Escola Municipal de Educação Infantil do Município de Santa Cecília do Sul.

Contratante: Município De Santa Cecilia Do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, nº 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora do CPF nº 908.182.100-87.

Contratada: JHS Móveis Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 15.510.859/0001-18, localizada na Rua Vergilino Eron Borges, nº 51, Área Industrial Augusto Menegaz, no Município de Tapejara - RS, representada pelo Sr. Anderson Stefani, CPF nº 020.405.050-24.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 38/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - As partes decidem prorrogar o contrato pelo prazo de 30 dias, a contar de **07 de agosto de 2019, se encerrando no dia 06 de setembro de 2019.**

Cláusula Segunda - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas,

são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 07 de agosto de 2019.

Município de Santa Cecília do Sul
Jusene Consoladora Peruzzo
Prefeita Municipal
Contratante

JHS Móveis Ltda
CNPJ n° 15.510.859/0001-18
Anderson Stefani
Contratada

Testemunhas:
